



**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.  
PROCESSO Nº 2024/1210816**

**15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, que entre si celebram a **SESPA e Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**1.1.** A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 22 de dezembro de 2024 e finalizando em 19 de junho de 2025.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** O valor mensal de custeio será de até **R\$ 4.267.181,18 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e um reais e dezoito centavos)**, até que seja modificada por novo Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 /



02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 /  
02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 /  
02.600.3120.49.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 22 de dezembro de 2024 e finalizando em 19 de junho de 2025.

4.2. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do **Hospital Geral de Tailândia**, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação da Secretária de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 21 de novembro de 2024.

**Edney Mendes Pereira**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Certificado emitido por AC DIGITAL  
MULTIPLA G1  
Data: 27/11/2024 11:38:12 -03:00

DigiForte

**José Carlos Rizoli**

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social  
e Humano – INDSH

Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

Testemunha 02:

Nome: Arthur Fernando dos Santos

CPF nº: 021.224.812-00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YP3U3-6MKTK-HQ3GX-PPAJ8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF \*\*\*.893.228-\*\*) em 27/11/2024 11:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/YP3U3-6MKTK-HQ3GX-PPAJ8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.  
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0002-75)  
 ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Buritis, Redenção-PA CEP: 68.552-735  
 ORDENADORA: SAMARA XAVIER AYAN – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício.

**Protocolo: 1147840**

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018. PROCESSO Nº 2024/1210816 HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA**

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 22 de dezembro de 2024 e finalizando em 19 de junho de 2025.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 22 de dezembro de 2024 e finalizando em 19 de junho de 2025.

Data de Assinatura: 21/11/2024.

Valor: O valor mensal de custeio será de até R\$ 4.267.181,18 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e um reais e dezoito centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA  
 Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1147842**

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 73.20 - PROCESSO Nº 2024/1055727**

**PARTES: SESP A E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao 22º TA ao CONTRATO Nº 73.20, publicado no DOE nº 36.042 de 25 de novembro de 2024 protocolo 1145862, tem fundamento naquilo que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 1.835/2017 e demais legislações que regulamentem o assunto, bem como pelas presentes cláusulas e condições neste instrumento estabelecidas.

DA RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADA a cláusula segunda do 22º TA ao contrato nº 73.20 considerando deliberação da SAGA seq. 106 do processo 2024.1055727.

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o remanejamento de 01 (um) posto de Vigilância Armada 24h - segunda Feira a Domingo da Unidade do CAPS RENASCER (Tv. Mauriti nº 2179- entre Duque e Visconde) para o Hospital da Mulher localizado à Av. Gentil Bittencourt, entre 14 de abril e 3 de maio, no período de junho/2024 e com previsão de término para o dia 30/12/2024.

2.2. O estabelecimento assistencial de saúde, CAPS RENASCER, situado no município de Belém - Pa, está em reforma predial iniciada em junho/2024 e com previsão de término de 30/12/2024.

2.3. A vigência do referido remanejamento, no presente Termo Aditivo, terá sua vigência a contar da data de sua assinatura até a data de 30/12/2024.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de 01 (um) posto de Vigilância Armada 24h - Segunda-feira à Domingo da Unidade do CAPS RENASCER (Tv. Mauriti nº 2179 - entre Duque e Visconde) para o Hospital da Mulher nº 2.175 (Av. Gentil Bittencourt, entre 14 de Abril e 3 de Maio).

2.2. O estabelecimento assistencial de saúde, CAPS RENASCER, situado no município de Belém - Pa, está em reforma predial iniciada em junho/2024 e com previsão de término para 30/12/2024.

2.3. A vigência do referido remanejamento, no presente Termo Aditivo, terá sua vigência a contar da data de 02 de setembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1147723**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2022 PROCESSO Nº E-2024/2146100**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do Documento Descritivo parte indissociável integrante do instrumento, com a redução para 24 leitos de enfermaria clínica e a permanência 05 leitos UTI Adulto tipo II de retaguarda da Rede de Urgência e Emergência (RUE).

VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor anual de até R\$ 3.175.500,00 pagos em parcelas mensais de até R\$ 264.625,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01600000049

Ação: 284380

Mensal R\$ 264.625,00 Anual R\$ 3.175.500,00

VIGÊNCIA DO DOCUMENTO DESCRITIVO: O Documento Descritivo anexo terá vigência de Novembro/2024 até Maio/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Assistencial nº 01/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 26/11/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ORDENADORA DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1147729**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2020 - PROCESSO Nº 2017/160453**

PARTES: SESP A E A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por EXCEPCIONALIDADE o prazo de vigência do Contrato nº 069/2020 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 069/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2024 a 18/12/2025.

DO VALOR: O valor do referido contrato permanecerá em R\$ 9.220.187,63 (Nove milhões, duzentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49 e Ação: 283721.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 069/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1147726**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/20 - PROCESSO Nº 2020/565713 e anexos**

PARTES: SESP COMO LOCATÁRIA, E, DE OUTRO LADO, EMPRESA LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA (Representante das demais Empresas), EMPRESA PISCO BERNARDINO PARTICIPAÇÕES LTDA, EMPRESA AURORA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E SRA. VERÔNICA MARIA MACEDO PEREIRA VIEGAS COMO LOCADORAS,

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses o Contrato nº. 081/2020.que tem como objetivo a locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro Marco, Belém/PA, CEP 66093-902, para instalação da nova sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 81.20, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/11/2024 a 26/11/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039 / 339036, Plano Interno: 4110008338C, Fontes de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283014.

VALORES: 1. O valor do referido contrato permanecerá no valor mensal de R\$ 262.146,08 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos) e anual R\$ 3.145.752,96. ( Três Milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 81.20, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 26 de novembro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1147631**